



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso  
Campus Alta Floresta  
Departamento de Administração e Planejamento

NOTA TÉCNICA Nº 9/2022 - ALF-DAP/ALF-DG/CALF/RTR/IFMT

Alta Floresta/MT, 11 de maio de 2022.

**Pregão Eletrônico SRP nº. 23/2022**

**Processo nº. 23747.000107.2022-43**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na gestão de serviços contínuos com dedicação exclusiva de mão de obra de Motorista (Categoria "D") para atender aos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – IFMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

**SOLICITAÇÃO DE CORREÇÕES Nº 02  
PLANILHAS DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS ENCAMINHADAS PELOS LICITANTES**

**ORIENTAÇÕES GERAIS AOS FORNECEDORES:**

Nos termos do Item 8.14 do Edital, erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo licitante, no prazo indicado pelo Pregoeiro, desde que não haja majoração do preço. Portanto, ao efetuar os ajustes solicitados pelo Pregoeiro, **o Licitante não poderá em hipótese alguma majorar o preço da proposta.**

Nos termos do Item 8.14.2 do Edital, considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

Alertamos que, nos termos do Item 8.12 do Edital, todos os dados informados pelo licitante em sua planilha deverão refletir com fidelidade os custos especificados e a margem de lucro pretendida.

Segue abaixo a análise individualizada das planilhas encaminhadas para cada item/grupo do certame.

**GRUPO 15: Fornecedor ISRAEL SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA**

Especificamente para o Item 43, o valor final da planilha (R\$ 6.154,38) está superior ao lance ofertado pela Licitante (R\$ 6.112,21). Portanto, a Licitante deve realizar a correção da planilha, para que o valor final fique conforme o valor do lance.

Especificamente para o Item 44, o valor final da planilha (R\$ 319,18) está inferior ao lance ofertado pela Licitante (R\$ 326,17). Portanto, a Licitante deve realizar a correção da planilha, para que o valor final fique conforme o valor do lance.

Especificamente para o Item 45, o valor final da planilha (R\$ 129,84) está inferior ao lance ofertado pela Licitante (R\$ 132,67). Portanto, a Licitante deve realizar a correção da planilha, para que o valor final fique conforme o valor do lance.

**FABRÍCIO GERALDO DOS SANTOS RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabrizio Geraldo dos Santos Rodrigues, CHEFE DE GABINETE - FG0002 - ALF-GAB**, em 11/05/2022 14:06:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 354533

Código de Autenticação: a42402fda8

